



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 436/89

De 29.12.1989

SÔMULA: Nomeia o Sr. Dionisio Sedor, para em Comissão exercer as funções de Diretor do Departamento de Fazenda.

Osvaldo Agostini, Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 428/89, de 21.11.1989.

R E S O L V E

Nomear para exercer as funções de Diretor do Departamento de Fazenda, recebendo os proventos constantes do anexo II, da referida Lei e pelo símbolo CCII, a partir de 01.12.1989, quando exerceu efetivamente as funções inerentes ao cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1989.

Osvaldo Agostini

Prefeito Municipal de Marmeleiro

Em 29/12/89
José Antônio Felipe

CX. P. 10 - Fones 25-1122 e 25-1488
Av. D. Ambrogiato, 255 - CEP 85618 - Marmeleiro - Paraná

29.12.89
secretário